



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Decisão nº 147963457/2026-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Processo: 08255.007143/2026-18

Assunto: **insira aqui o assunto**

1. Tendo em vista a alegação na defesa, de não possuir condições financeiras para pagar o valor de R\$ 925,00 e pelo fato de o estrangeiro ser estudante, decido pela REDUÇÃO do valor da multa, passando de R\$ 925,00 para R\$ 100,00.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY**, **Agente Administrativo(a)**, em 02/09/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147963457&crc=9EF280F7.
Código verificador: **147963457** e Código CRC: **9EF280F7**.

Referência: Processo nº 08255.007143/2026-18

SEI nº 147963457